

PORTARIA REPR Nº 75, DE 5 DE MAIO DE 2026

A DIRETORA DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ – REPR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 4º do Anexo I do Regimento da REPR, aprovado pela Resolução SEFA nº 484 de 6 de junho de 2025, considerando o dever da Administração Pública em conferir transparência às funções desempenhadas pelos servidores, bem como o contido no eProtocolo nº 25.742.361-1,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, de 29 de abril a 8 de maio de 2026, o Auditor Fiscal **WAGNER DE FARIA LIMA**, RG n.º **7.XXX.074-X**, ocupante da Função de Gestão Tributária – Assistente – Símbolo “I”, para responder pela chefia da **Agência da Receita Estadual – ARE de União da Vitória**, da Delegacia da Receita Estadual de Guarapuava – 5ª DRE, em substituição ao titular Wilson Rogério Krepesz, RG n.º 4.XXX.094-X, que ocupa a Função de Gestão Tributária – Chefe de Agência – Símbolo “I”, por motivo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 5 de maio de 2026.

Davidson Benjamin Lessa Mendes
Diretor-adjunto da REPR
Delegação de Competência – Portaria nº 83/2024

57253/2026

PORTARIA REPR Nº 76, DE 5 DE MAIO DE 2026

A DIRETORA DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ – REPR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 4º do Anexo I do Regimento da REPR, aprovado pela Resolução SEFA nº 484 de 6 de junho de 2025, considerando o dever da Administração Pública em conferir transparência às funções desempenhadas pelos servidores, bem como o contido no eProtocolo nº 25.742.190-2,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, de 18 de maio a 5 de junho de 2026, o Auditor Fiscal **LINO FLAVIO ROLIM DE MOURA**, RG n.º **4.XXX.089-X**, ocupante da Função de Gestão Tributária – Chefe de Agência – Símbolo “I”, para responder cumulativamente pela chefia da **Agência da Receita Estadual – ARE de Cascavel**, da Delegacia da Receita Estadual de Cascavel – 13ª DRE, em substituição ao titular Walter Evandro Zari, RG n.º 7.XXX.312-X, que ocupa a Função de Gestão Tributária – Chefe de Agência Sede – Símbolo “H”, por motivo de férias.

Curitiba, 5 de maio de 2026.

Davidson Benjamin Lessa Mendes
Diretor-adjunto da REPR
Delegação de Competência – Portaria nº 83/2024

57255/2026

Autarquias

IDR - PARANÁ

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

PORTARIA Nº 123/2026– IDR-Paraná

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o contido no protocolo 25.611.604-9.

RESOLVE:

Art.1º **CONCEDER** licença sem vencimentos, para trato de interesses particulares e por sua opção, ao empregado público SEBASTIÃO JOSÉ GRIGORIO – RG 1.XXX.497-X/PR pelo período de 11/05/2026 a 30/04/2028.

Registre-se e Publique-se.
Curitiba, 08 de maio de 2026.
Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente

58047/2026

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

PORTARIA Nº 122/2026– IDR-Paraná

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná -

IAPAR-EMATER, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores e/ou empregados públicos abaixo indicados, considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, para atuarem como gestor e fiscal do Acordo de Cooperação Técnica n.º 01/2026 firmado com a Universidade Tecnológica Federal do Paraná – Campus Cornélio Procopio, inscrito no CNPJ sob o nº 75.101.873/0003-51 e a Fundação Agrária de Pesquisa Agropecuária – FAPA, inscrita no CNPJ sob nº 00.406.831/0001-68, conforme e-protocolo nº 24.818.100-1.

I. Flávio Oliveira dos Santos, portador do RG nº X.507.417-X e do CPF nº 59X.XXX.809-X3, para responder como **Gestor**.

II. Edivan José Possamai, portador do RG nº X.714.1X0-X e do CPF nº 03X.XXX.829-X9, para responder como **Fiscal**.

Registre-se e Publique-se.
Curitiba, 08 de maio de 2026.
Natalino Avance de Souza
Diretor-Presidente

57883/2026

AGEPAR

PORTARIA N.º 16/2026-CRH/DAF/AGEPAR
(Republicado por incorreção)

Designa servidora para responder pela função de **Chefe da Coordenadoria de Mediação e Arbitragem – CMA/DNR/AGEPAR** no período de 18/05/2026 a 04/06/2026

O **Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná - Agepar**, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no art. 29, § 2º, da Lei Complementar Estadual n.º 222/2020, e no art. 24, inciso II, do Regulamento da Agepar (Anexo aprovado pelo Decreto Estadual n.º 6265/2020);

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MARINA BEATRIZ FANTIN**, RG nº 8.XXX.755-X, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela função de **Chefe da Coordenadoria de Mediação e Arbitragem – CMA/DNR/AGEPAR**, no período de 18/05/2026 a 04/06/2026, referente à fruição de férias do titular, Ricardo Marcassa Ribeiro da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 8 de maio de 2026

(assinado nos termos do art. 38 do Decreto nº 7304/2021)
Rubens Bueno
Diretor-Presidente

57777/2026

PORTARIA N.º 26/2026-AGEPAR

Altera dispositivos da Portaria nº 40/2025, que designa e altera servidores para comporem comissões e comitês permanentes no âmbito da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná e dá outras providências

O **Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná - Agepar**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 29, § 2º, da Lei Complementar Estadual n.º 222, de 05 de maio de 2020, e o art. 25, incs. II e III, do Anexo ao Decreto Estadual n.º 12.674, de 09 de fevereiro de 2026 (Regulamento da Agepar),

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Portaria n.º 40/2025-AGEPAR passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos:

I - Cleber Gusso Andrade;